
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 154 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 154/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 40.000,00**. (Quarenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1000 R\$ 20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1000 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

TOTAL : R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 40.000,00**. (Quarenta mil reais).

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 3498 R\$ 29.400,00

SUB-TOTAL: R\$ 29.400,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1934 R\$ 10.600,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.600,00

TOTAL : R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de Outubro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: 7E1E2BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2019. Edição 1869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>